



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05459/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00106 - 12.361.2001.2046 - 33903900 42,90

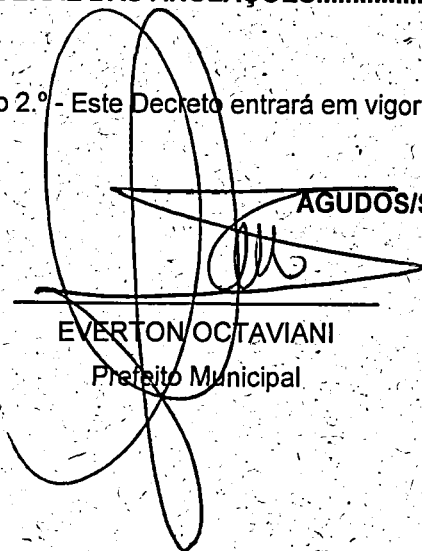
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de dezembro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal